



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lam Lon Wai**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 15 de Novembro de 2024 pelo Sr. Deputado Lam Lon Wai, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1184/E910/VII/GPAL/2024, de 25 de Novembro de 2024, e recebida em 26 de Novembro de 2024 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais responder o seguinte:

A fim de corresponder ao desenvolvimento socioeconómico da RAEM, esta Direcção de Serviços acompanha de perto e de forma contínua a situação da execução da Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho) e, concomitantemente, escuta as opiniões e sugestões das partes patronal e laboral mediante o Conselho Permanente de Concertação Social, processando e analisando posteriormente os dados recolhidos de modo a permitir uma realização ordenada de estudos para a revisão e alteração do mesmo diploma.

No que concerne à tomada como referência de normas das regiões vizinhas para o acréscimo de dias de férias e de feriados obrigatórios focado na interpelação, é importante salientar que os benefícios dos trabalhadores de cada país ou região inserem-se nos seus próprios contextos sociais ou factores económicos. Relativamente à elaboração e alteração da legislação do âmbito laboral, implica não apenas os interesses básicos dos trabalhadores, mas também a estabilidade e o desenvolvimento das empresas, e até o interesse geral de Macau. O Governo irá escutar incessantemente as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais, ponderando conjuntamente com as situações concretas da RAEM.

5 de Dezembro de 2024.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong